



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 39ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo Paulo da Matta Neto, Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Inicialmente, teve lugar a sessão solene para a realização da cerimônia de posse do Dr. Danilo Costa Luiz como Desembargador Eleitoral Substituto do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, na classe dos Juristas, para cumprir o biênio que se iniciou naquela data até igual data do ano de 2025. - Com a palavra, o Mestre de Cerimônia anunciou a composição da mesa de honra, com suas excelências os senhores: Desembargador Roberto Maynard Frank, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, Vice-presidente e Corregedor do TRE-BA; Vicente Oliva Buratto, Desembargador Eleitoral, Ouvidor e Cooperador

do TRE-BA; José Batista de Santana Júnior, Desembargador Eleitoral; Pedro Rogério Castro Godinho, Desembargador Eleitoral; Arali Maciel Duarte, Desembargadora Eleitoral; Moacyr Pitta Lima Filho, Desembargador Eleitoral; Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Desembargador Eleitoral Substituto; Fernando Túlio da Silva, Procurador Regional Eleitoral; Geraldo Alves Ferreira Júnior, Vice-Governador do Estado da Bahia; Desembargador Nilson Castelo Branco, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Dr. Eldsamir da Silva Mascarenhas, Primeiro Vice-Presidente da AMAB e o Dr. Hermes Hilarião Teixeira Neto, Diretor Tesoureiro da OAB-BA, representando a presidente, Daniela Borges. - Dando continuidade, o Mestre de Cerimônia solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do Hino Nacional Brasileiro. - Na sequência, o Presidente convidou o Dr. Danilo Costa Luiz para prestar o compromisso como membro substituto da Corte, tendo-o feito nos seguintes termos: "Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo de Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República, e pugnando sempre pelo prestígio e pela respeitabilidade da Justiça Eleitoral." - Após a leitura do termo de compromisso e posse pelo Diretor-Geral do TRE-BA, o Presidente declarou empossado o Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz no cargo de Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, na Classe de Jurista, para cumprir o biênio que se iniciava naquela data até igual data do ano de dois mil e vinte e cinco. - Na sequência, procedeu-se à entrega da Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca e do respectivo diploma ao Dr. Danilo Costa Luiz. - Em seguida, o ilustre empossado foi saudado com pronunciamentos do Dr.

Hermes Hilarião, em nome dos advogados que militam neste sodalício, do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Fernando Túlio da Silva e do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, em nome dos membros da Corte. - Ao final, o Desembargador Eleitoral empossado proferiu seu discurso: "Ingresso nesta Corte Eleitoral para cumprir o papel a mim confiado pelo Presidente da República, que formalizou a minha nomeação a partir da lista tríplice votada pelos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Hoje é um dia especial na minha vida, por saber da grandiosidade que é a Justiça Eleitoral e fazer parte disto é uma realização profissional e pessoal. Tenho ciência da responsabilidade do cargo que vou exercer, da importância da Justiça Eleitoral no compromisso constitucional e democrático com a cidadania brasileira. A cada eleição, novos desafios aparecem para a Justiça Eleitoral, e com isso o sistema vai se aperfeiçoando em prol do estado democrático de direito. A cada momento estamos mais conectados. A sociedade, nos tempos atuais, experimenta dois lados: o presencial e o virtual, e isso está sendo um desafio, pois precisamos reinventar a democracia no âmbito digital. Desafios imensos e multidisciplinares. Fazemos tudo no mundo digital. A sociedade se transforma a cada acesso, click... e a Justiça Eleitoral precisa continuar atenta às transformações. Realizar eleições no Brasil, um país continental, reconhecido como a quarta maior democracia do mundo, não é uma tarefa fácil. O sucesso do processo eleitoral exige um grande trabalho para garantir que o pleito ocorra de forma uniforme, transparente e segura. A Justiça Eleitoral brasileira atua justamente para fortalecer uma democracia cidadã, aberta, pluralista, e participativa e que leve, cada vez mais, a um Estado

justo, fraterno e solidário. Temos muito que avançar, temos muito que discutir, dialogar, pois acompanhamos transformações constantes na sociedade. Todas as eleições representam desafios, passamos por uma que estava inserida em uma pandemia, que comprometeu desde a fabricação de insumos para a urna eletrônica até o debate eleitoral. Tivemos de tudo, alto grau de judicialização de temas e discussão sobre conceitos jurídicos de ampla significação, como, por exemplo, quais são os limites da liberdade de expressão. Presidente, inicio meus agradecimentos falando de Deus que sempre foi meu guia. Todas as preces de agradecimento a Deus não são suficientes para expressar o sentimento de humildade e gratidão que carrego em meu coração. Senhor, agradeço suas bênçãos na minha vida e oro para que continue guiando os meus passos. Agradeço as saudações que me foram dirigidas pelo Desembargador Pedro Godinho, pelo eminente Advogado Hermes Hilarião, estimado amigo que veio prestar uma sincera homenagem, e do Procurador Fernando Tulio pelas belas palavras de boas-vindas. Agradeço aos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia pela confiança em me indicar na lista tríplice. Tive o prazer de me fazer presente em todos os gabinetes para agradecer. Advindo da advocacia, tomo posse como Desembargador substituto deste Egrégio Tribunal, destacando assim a minha admiração pela nobre classe dos advogados e pela OAB, por ter ciência de sua importância na sociedade, sendo indispensável para a administração da justiça. Agradeço aos nobres colegas advogados Dr. Mhercio Cerqueira e Dr. Luiz Machado Bisneto pela disputa leal na lista tríplice. Não poderia deixar de registrar a minha especial gratidão ao ex-presidente desta Corte, o Desembargador Carlos Alberto Dutra Cintra, pela amizade e conselhos de vida. Tenho

sido uma pessoa cada vez melhor, pois as suas histórias e conselhos tem me ensinado muito. Agradeço a minha esposa Layla por estar ao meu lado me dando apoio e suporte necessário, os sacrifícios suportados quando tinha que abdicar dos finais de semana para dedicar aos meus estudos. De todas as minhas escolhas, você foi a mais bonita e acertada, te amo. Meus filhos, João Vitor e Maria Lis, cada um de vocês é uma parte de mim, um complemento do meu ser, sem o que eu nada seria. Por vocês que me levanto todos os dias, na certeza de ter uma missão na vida. Desembargador Abelardo, eu agradeço a Deus por minha mãe estar presente aqui hoje, presenciando este momento. Ela que é o meu exemplo de força, dedicação e amor, sinto muito orgulho em ser seu filho, tenha certeza que eu e minha irmã passaremos a vida tentando te recompensar por tudo que faz por nós. Te amo. Agradeço a minha irmã Daniela Costa, é bom demais compartilhar minha vida com você, conversar sem medo, sorrir verdadeiramente e dar gargalhada sem vergonha. Te amo. Segundo palavras do Santo João Paulo II "A paz exige quatro condições essenciais: Verdade, justiça, amor e liberdade" e com essas condições reitero o meu compromisso para com a Justiça Eleitoral em bem servi-la. Obrigado a todos." - Concluída a solenidade, passou-se à etapa judicante da sessão. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603399-72.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Abelardo Paulo da Matta Neto
PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - MIRACILDO MAGALHÃES GOMES -
DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: RAISA ANDRADE SILVA - OAB/BA39376
PROMOVENTE: MIRACILDO MAGALHÃES GOMES
ADVOGADO: RAISA ANDRADE SILVA - OAB/BA39376
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A
PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de
valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do
Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N
0600290-37.2020.6.05.0027

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Abelardo Paulo da Matta Neto

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - COMISSÃO
PROVISÓRIA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

EMBARGADA: ALEX ALVES DE MELO

ADVOGADO: LUCAS TERCIO ALVES SANTOS - OAB/BA55461

ADVOGADO: MARCOS LEONE ARAÚJO DOREA - OAB/BA0066723

EMBARGADA: JOSE GERÔNIMO DOS SANTOS NEVES

ADVOGADO: JOÃO LUIZ VIVAS ARAUJO DOS SANTOS -
OAB/BA27484-A

EMBARGADA: ISRAEL ALVES CARDOSO

ADVOGADO: JOÃO LUIZ VIVAS ARAÚJO DOS SANTOS -
OAB/BA27484-A

EMBARGADA: MARCELO SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO: OTHON HENRIQUE RODRIGUES DANTAS -
OAB/BA0048735

EMBARGADA: RICARDO DANTAS XAVIER

ADVOGADO: JORGE ANDRE CERQUEIRA LATRILHA - OAB/BA17814-A

ADVOGADO: OTHON HENRIQUE RODRIGUES DANTAS -
OAB/BA0048735

EMBARGADA: CIDADANIA - ITABUNA- BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: OTHON HENRIQUE RODRIGUES DANTAS -
OAB/BA0048735

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0602943-25.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - ERIC ALVES SILVA PEREIRA -
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

EMBARGANTE: ERIC ALVES SILVA PEREIRA

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

Decisão: Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0602936-33.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - REBECA PEREIRA DIAS FERREIRA
- DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

EMBARGANTE: REBECA PEREIRA DIAS FERREIRA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603883-87.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - TELMA VILAS BOAS DE SOUZA - DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: KEMMUEL MARTINS MENEZES - OAB/BA59787-A

ADVOGADO: JACKELLINE DE SOUZA LIMA - OAB/BA42137

PROMOVENTE: TELMA VILAS BOAS DE SOUZA

ADVOGADO: KEMMUEL MARTINS MENEZES - OAB/BA59787-A

ADVOGADO: JACKELLINE DE SOUZA LIMA - OAB/BA42137

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0605125-81.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - IDEVAL KLEBER ANDRADE NOVAIS - DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ISABELA GOMES BENEVIDES - OAB/BA0053399

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

ADVOGADO: HALISSON SILVA DE BRITO - OAB/BA29460

EMBARGANTE: IDEVAL KLEBER ANDRADE NOVAIS

ADVOGADO: ISABELA GOMES BENEVIDES - OAB/BA0053399

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

ADVOGADO: HALISSON SILVA DE BRITO - OAB/BA29460

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603491-50.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RESPONSÁVEL: PAULO VELLOSO DANTAS AZI

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: Retirado de pauta.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603785-05.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - VALTER MOACIR REIS DOS SANTOS - DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

PROMOVENTE: VALTER MOACIR REIS DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603786-87.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - IGOR SA BARRETTO SANT ANNA CIRNE ASPERA - DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: IGOR SA BARRETTO SANT ANNA CIRNE ASPERA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604257-06.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA
REBOUCAS - DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE APARECIDO JOSE DA SILVA -
OAB/BA70416

ADVOGADO: HAMILTON JOSE TEIXEIRA RAMOS - OAB/BA63762

PROMOVENTE: JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE APARECIDO JOSÉ DA SILVA -
OAB/BA70416

ADVOGADO: HAMILTON JOSE TEIXEIRA RAMOS - OAB/BA63762

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO
DE CONTAS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603673-36.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr
Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 JOSIANE SANTOS SOUZA DEPUTADO
FEDERAL

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

EMBARGANTE: JOSIANE SANTOS SOUZA

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600004-48.2023.6.05.0126

PROCEDÊNCIA: Angical - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Abelardo Paulo da Matta Neto

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - ANGICAL - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: GILMAR NASCIMENTO DA PAIXAO

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANTÔNIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

RECORRIDO: ESIO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANTÔNIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

RECORRIDO: NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

RECORRIDA: RENATA PAULINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTÔNIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

RECORRIDA: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PROGRESSISTA -
PP

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator. Não votou o Desembargador Eleitoral Abelardo Paulo da Matta Neto.

RECURSO ELEITORAL N 0600005-33.2023.6.05.0126

PROCEDÊNCIA: Angical - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo Paulo da Matta Neto

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - ANGICAL - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: NOEL RAMOS VASCO

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANTÔNIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

RECORRIDA: JUSSIMARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANTÔNIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

RECORRIDO: CARLOS DA ROCHA E SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANTÔNIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

RECORRIDA: GISLANE GARDENE ALMEIDA DA MATA

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator. Não votou o
Desembargador Eleitoral Abelardo Paulo da Matta Neto.

RECURSO ELEITORAL N 0600006-18.2023.6.05.0126

PROCEDÊNCIA: Angical - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Abelardo Paulo da Matta Neto

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - ANGICAL - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: ANA CLAUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANTÔNIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

RECORRIDO: ITAMAR ARAUJO DE SOUZA

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANTÔNIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

RECORRIDA: IVANICE CATULA BARRETO

RECORRIDO: AVANTE - ANGICAL - BAHIA - MUNICIPAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator. Não votou o Desembargador Eleitoral Abelardo Paulo da Matta Neto.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603414-41.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - CLAUDIO EMANUEL ABDALA DE SANTANA - DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692-A

PROMOVENTE: CLAUDIO EMANUEL ABDALA DE SANTANA

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604256-21.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)1
ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A
ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A
ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -
OAB/BA16994-A
RESPONSÁVEL: RONALDO MANSUR SANTOS SILVA
ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A
ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A
ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -
OAB/BA16994-A
RESPONSÁVEL: ELZELAINE FACCHINETTI ARNOLD
ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A
ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A
ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -
OAB/BA16994-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS e, por maioria, vencida a
Relatora, determinar a devolução de R\$ 242,28 ao Tesouro
Nacional, nos termos do voto do Desembargador Eleitoral
Abelardo Paulo da Matta Neto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0603919-32.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Abelardo Paulo da Matta Neto
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - TAYNA TATYARA RODRIGUES
CAMPOS ANDRADE - DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A
ADVOGADO: CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669
ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A
ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134

EMBARGANTE: TAYNA TATYARA RODRIGUES CAMPOS ANDRADE

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A

ADVOGADO: CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos os Desembargadores Eleitorais Vicente Oliva Buratto e Arali Maciel Duarte, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator. Não votou o Desembargador Eleitoral Abelardo Paulo da Matta Neto.

RECURSO ELEITORAL N 0600050-40.2021.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo Paulo da Matta Neto

RECORRENTE: 40 - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO -
COMISSÃO PROVISÓRIA

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

ADVOGADO: NEWTON CARVALHO DE MENDONÇA - OAB/BA19305-A

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651

RECORRIDO: DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: TASSIO LIMA MUNIZ AZEVEDO - OAB/BA47979

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

Decisão: Após o voto do Relator DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, acompanhado pelo Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto, pediu vista o Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603014-27.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior
EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD
ADVOGADO: LORENA ARAÚJO GALVÃO - OAB/BA28300
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A
INTERESSADO: ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS
ADVOGADO: LORENA ARAÚJO GALVÃO - OAB/BA28300
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A
INTERESSADO: OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR
ADVOGADO: LORENA ARAÚJO GALVÃO - OAB/BA28300
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A
EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A
ADVOGADO: LORENA ARAÚJO GALVÃO - OAB/BA28300
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Após o voto do Relator REJEITANDO AMBOS OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, sendo acompanhado pela
Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte, e do voto
do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho
ACOLHENDO OS EMBARGOS OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO
ELEITORAL sob a alegação de omissão, sendo acompanhado

pelos Desembargadores Eleitorais Abelardo Paulo da Matta Neto, Vicente Oliva Buratto e Pedro Rogério Castro Godinho, pediu vista o Presidente. Em seguida, após debates no Plenário, o Presidente manteve o pedido de vista.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 8 de maio de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE